

COMUNICADO AO MERCADO

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 28, da Instrução CVM nº 308/99 (“ICVM 308”), comunica a substituição da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Deloitte”) para prestação de serviços de auditoria externa a partir do exercício 2019, tendo em vista o prazo de rodízio previsto no artigo 31, da ICVM 308, e considerando que o Comitê de Auditoria Estatutário com funcionamento permanente da Companhia foi instalado após o início dos trabalhos pela KPMG, o que impede a extensão do prazo de rodízio autorizada pelo artigo 31-A da mesma instrução.

A Deloitte iniciará suas atividades em 22/03/2019, a partir da revisão das demonstrações financeiras do 1º Trimestre de 2019.

Por fim, a BB Seguridade informa que obteve anuência da KPMG com relação à justificativa para a referida mudança, nos termos do art. 28 da mesma ICVM, e agradece a KPMG pelos serviços prestados nos últimos anos.

Brasília (DF), 21 de março de 2019.

Werner Romera Süffert
Diretor de Finanças, Gestão das Participações e RI